

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 355/2024-GGCONT/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.09630 - EMSERH.****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 355/2024-GGCONT/EMSERH
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2024-GGCONT/EMSERH**, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Diversos (ITENS 02 E 04), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **CORREÇÃO DO NUMERO DO PROCESSO** referente ao **Contrato Administrativo nº 355/2024-GGCONT/EMSERH** firmado com a Empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO:**2.1. ONDE SE LÊ:**

“PROCESSO SEI Nº 2024110215109630 - EMSERH

O s **CONTRATANTES**, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 2024110215109630, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do **MODALIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - nº 058/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:”.

2.2. LEIA – SE:

“PROCESSO SEI Nº 2024.110215.09630- EMSERH

O s **CONTRATANTES**, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 2024.110215.09630, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do **MODALIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - nº 058/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.09630 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Sexta** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

São Luís (MA), 21 de outubro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,
PRESIDENTE - EMSERH, em 22/10/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4329448** e o código CRC **108EC4DE**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA